

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 04/2026-COAFI/DPGI/AESP
PROCESSO NUP 10041.007313/2025-22**

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/0001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei n.º 9.809/1973, no art. 6º do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria nº 838/2024-DG/AESP/CE, DOE nº 162, de 28/08/2024, **reconhecer a obrigação de pagar à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.885.809/0001-97, a quantia de R\$ 947,92 (novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao discriminado no NUP 10041.007313/2025-22. A Academia Estadual de Segurança Pública se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Dotação Orçamentária 1000 0000.06.122.423.11532.03.339192.1.5009100000.00 a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº12/2026-SUPESP A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, de 23 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Juliana Márcia Barroso

SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2026, 10 DE FEVEREIRO 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Leidiane Gomes de Sousa	Diretor	300.005-8-7	A	20
Julyet Alves do Nascimento Silva	ASSESSOR II	300.004-6-3	A	20
Lucas Filipe Sousa de Andrades	ASSESSOR II	300.004-5-5	A	20
Kauã Pereira de Sousa	ASSESSOR II	300.004-0-4	A	20
Flávio do Nascimento Moreira Júnior	ASSESSOR I	300.003-5-8	A	20
Ícaro Arruda Albano	ASSESSOR II	300.003-4-X	A	20
José Eudázio Honório Sampaio	Diretor	300005-3-6	A	20

SECRETARIA DO TRABALHO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2025**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, 1º Andar, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, 60810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 59000.001296/2025-95, na Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2025, e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 01/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de fevereiro de 2026, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 119.510,64 (cento e dezenove mil quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha de custo da SEPLAG/COSSET, ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho. Dessa forma, será acrescido R\$ 1.434.127,68 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) ao valor global do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladysson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO - SET, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT e MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. OBJETO: O presente termo de cooperação, tem como objeto a **instalação e o eficaz funcionamento da Unidade/Posto de Atendimento** do IDT/SINE no Município de Jaguaribe com vistas ao atendimento do trabalhador e das empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/2014 VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2028 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Vladysson da Silva Viana - Secretário do Trabalho, Raimundo Nonato Lima Ângelo - Presidente do IDT e Alexandre Gomes Diógenes - Prefeito Municipal de Jaguaribe SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/Ce, aos 11 de fevereiro de 2026.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2026

PARTÍCIPIES: Secretaria do Trabalho - SET, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT e MUNICÍPIO DE HORIZONTE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação, tem como objeto o **eficaz funcionamento da Unidade/Posto de Atendimento** do IDT/SINE no Município de Horizonte, com vistas ao atendimento do trabalhador e das empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/2014 VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2028 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Vladysson da Silva Viana - Secretário SET, Raimundo Nonato Lima Ângelo - Presidente do IDT e Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/Ce, aos 11 de fevereiro de 2026.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO**SECRETARIA DO TURISMO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2025**

I.G.: 1428777000

I - ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato Nº 20/2025, celebrado entre a Secretaria do Turismo - SETUR e a empresa Relicário Produções Artísticas LTDA, para os fins nele indicados.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo - SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 90, Conj.: 108, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04532-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei federal 14.133/2021 e cláusula quarta do contrato nº 20/2025, em conformidade

